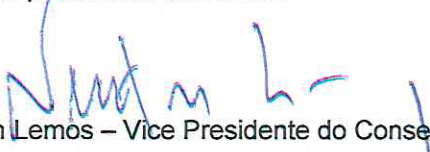



ATA Nº 172

Inicia a reunião ordinária às 14hs do dia 15/12/2022 (quinze de Dezembro de dois mil e vinte e dois) realizada de forma virtual em conjunto com o COMDEMA. O Diretor Administrativo e Financeiro da GramadoTur, Marcus Vinicius Soares Serra Freire explanou sobre o assunto. Os presidentes interinos Newton Lemos e Susanna Orri Sucarrats (CPDDI e COMDEMA) saúdam todos ali presentes e foi dado início a pauta que é referente ao pedido de prorrogação de prazo para pagamento da Operação de Crédito Interno de R\$ 2.500.000,00 do Fundo Verde, concedido pela Prefeitura, através do COMDEMA. Inicialmente foi apontado que esta solicitação de prorrogação já é a segunda realizada, sendo no ano passado (2021) já concedida uma prorrogação por ambos os conselhos (COMDEMA e CPDDI). O Diretor Administrativo e Financeiro da GramadoTur, Marcos Vinicius Soares Serra Freire, expõe que a GramadoTur encaminhou o pedido quanto a referida prorrogação (em anexo), devido uma incapacidade financeira que a GramadoTur enfrenta para cumprir com o pagamento do empréstimo dentro do prazo estabelecido, além disso, as vendas do Natal Luz estão muito aquém do esperado e os custos estão muito elevados quando comparados com os anos anteriores. Neste sentido, os conselheiros expuseram sua insatisfação em novamente haver uma solicitação de prorrogação de prazo e o pedido ser encaminhado somente ao final do corrente ano, sendo que os pagamentos deveriam ser iniciados em 2022. Não obstante, os conselheiros também demonstraram consternação quanto ao fato do projeto de lei, que altera a prorrogação de prazo, já ter sido encaminhada à Câmara de Vereadores sem antes serem ouvidos os conselhos. Desta forma, os conselheiros deliberam quanto aos fatos expostos e fica estabelecido que, há concordância em prorrogar o prazo para pagamento do empréstimo, no entanto o mesmo deverá ser iniciado em Setembro de 2023 através de 8 parcelas de igual valor. Havendo uma necessidade de garantia que os valores devidamente reajustados, como já estabelecido em lei, sejam pagos, e em caso de inadimplência por parte da GramadoTur em cumprir com o pagamento, ficam bloqueadas as arrecadações da bilheteria da GramadoTur. Ainda, a presente ata, juntamente com as deliberações aqui expostas será submetida à análise da Procuradoria-Geral do Município quanto a legalidade da nova concessão de prazo. Por fim, o Presidente interino Newton Lemos agradeceu a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Geovanna Andrade redigi a presente ATA e assino juntamente aos conselheiros, Roger Pinheiro, Roberto Santini, José Carlos Silveira.

Estavam presentes na reunião:


Newton Lemos – Vice Presidente do Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado


Geovanna Andrade – Secretária do C-PDDI

Roger Pinheiro – Conselheiro

Roberto Santini – Conselheiro


José Carlos Silveira – Conselheiro